



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 27, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.767/2014;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial até o valor de **R\$ 95.623,77 (noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01.01	Procedimentos Anomalia Crânio Bucomaxilofacial (MAC)	10.302.2006.2.131	3.3.90.39.00	016	95.623,77
	TOTAL				95.623,77

Artigo 2º - Para abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos decorrentes de repasse do Fundo Nacional de Saúde, através do Bloco de Financiamento Atenção de Média e Alta Complexidade, como preconiza a Portaria nº 334, de 01 de Março de 2011.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito